


PORTARIA Nº 61 de 13 de maio de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal

EM 13 / 05 / 2020

Secretaria de Administração

Concede licença maternidade para servidor público municipal.

OVARCI VILELA FARIA, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o processo administrativo nº 2268/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *Licença Maternidade*, à servidora **JESSICA MIRANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Encarregada de Limpeza Pública, conforme o disposto na Lei Municipal nº 245/91 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/05/2020.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.


OVARCI VILELA FARIA
Prefeito Municipal